



OFÍCIO VEREADOR Nº 1254/2024

São Roque, 12 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Organizações e convenções declararam que o dia 10 deste mês é oficialmente o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. E, todo o mês de setembro, dedicado à prevenção do suicídio. Ação social que levou o nome de Setembro Amarelo.

A medida, presente em vários países, teve início oficial no Brasil em 2015, e também foi abraçada por São Roque, em 2017, por meio da Lei Municipal nº 4.708, de 18 de setembro de 2017, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque o "Setembro Amarelo" - Campanha de Conscientização sobre a prevenção do suicídio."

Dentre os dispositivos legais, a supracitada lei, em seu art. 2º, traz a possibilidade da iluminação dos prédios públicos na cor amarela, vejamos:

Art. 2º - No mês de setembro prédios públicos e privados poderão ser iluminados da cor amarela como forma de alertar a população da necessidade de conscientização sobre a prevenção do suicídio.

A iniciativa propaga o evento, bem como denota o arrimo público às medidas sociais visando a prevenção ao suicídio, além de mostrar a quem vive com a sobra da ideia de tirar a própria vida que não está sozinho; que há pessoas prontas para serem uma mão amiga nessa fase delicada.

Sendo assim, solicito cordialmente a Vossa Excelência que **providencie a iluminação do prédio da Câmara Municipal na cor amarela, transmitindo adesão e apoio ao Setembro Amarelo.**

Coloco-me à disposição para maiores informações e eventuais auxílio sobre a solicitação aqui apresentada; e agradeço a atenção disposta ao presente Ofício.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA CLAUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP